MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Borja

EDITAL nº 113/2019, de 03 de junho de 2019.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 195/2019 - PROJEN - 2019.

A Diretora Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo dos BOLSISTAS dos Projetos de Ensino – Edital 195/2019 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino de Intervenção Continuada classificados no Edital 195/2019 – PROJEN 2019 ou do Programa de Monitoria do IF Farroupilha.

1.2 Projetos de Ensino de Intervenção Continuada são projetos com período de execução de quatro a dez meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 195/2019**.**

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação (Projeto de Ensino ou Monitoria) = R$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico (Projeto de Ensino ou Monitoria) = R$ 200,00 (duzentos Reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:

a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;

b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;

c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino ou do professor

responsável pelo componente curricular na qual será monitor;

d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;

e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino ou da Monitoria, sem prejuízo das demais atividades curriculares;

f) concorrer em um único Projeto de Ensino ou Monitoria.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **04 a 06 de junho de 2019,** das 08h às 22h, no Setor de Assessoria Pedagógica (SAP) do Campus.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme ANEXO II, deste edital.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo os prazos previstos no ANEXO I, mediante:

a) Bolsista de Projeto de Ensino - Preenchimento do Formulário de Identificação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino, Anexo III deste edital, (disponível no Setor de Assessoria Pedagógica);

b) Entrega do Histórico Escolar.

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A seleção dos bolsistas monitores é responsabilidade do docente ao qual está ligada a monitoria.

5.3 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino, ou pelo docente ao qual está ligada a monitoria:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto ou monitoria, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;

V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto/monitoria.

5.4 Os projetos/monitoria que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista (ANEXO IV);

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades intermediário, em conjunto com o coordenador, 120 dias após o início do projeto;

d) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto/monitoria;

e) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista/monitor poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;

b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto/monitoria, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Assessor de Ensino – CAEN.

São Borja, 03 de junho de 2019.

Carla Tatiana Zappe
Diretora Geral
Portaria 1862/2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	**03/06/2019**
Inscrição dos candidatos	**04/06/2019 a 06/06/2019**
Publicação dos candidatos inscritos e dos locais e horários de seleção	**07/06/2019**
Seleção dos candidatos	**11/06/2019 a 13/06/2019**
Publicação do Resultado Final	**17/06/2019**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO II

QUADRO DE PROJETOS DE ENSINO

Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.3)
A monitoria como um diferencial nos estudos da Gastronomia	1 bolsista de nível superior – 6 meses	Aline Prestes Roque	Estar matriculado no Curso de Tecnologia em Gastronomia	I V
Elementos de Informática Básica para o PROEJA – Ano 3	1 bolsista de nível médio – 4 meses	Guilherme Pivotto Bortolotto	Estar matriculado no 3º ano do Curso Técnico em Informática Integrado	IV
Francês aplicado à Gastronomia	1 bolsista de nível superior – 6 meses	Frederico Cid Soares	Estar matriculado no Curso de Tecnologia em Gastronomia e ter conhecimento intermediário de língua francesa	IV
Monitoria de Fundamentos da Matemática Elementar – Estudos e Docência	2 bolsistas de nível superior – 6 meses	Lidiane Schimitz Lopes	Estar matriculado no curso de Licenciatura em Matemática e ter concluído as disciplinas de Fundamentos da Matemática Elementar I e Fundamentos da Matemática Elementar II	III
Monitoria de Matemática – Nivelando e aprofundando conhecimentos para alunos do Ensino Técnico do IF Farroupilha – Campus São Borja	1 bolsista de nível superior – 6 meses	Odair Menuzzi	Estar matriculado no curso de Licenciatura em Matemática	I e V
Monitoria em Programação I no IF Farroupilha Campus São Borja	1 bolsista de nível superior – 6 meses	Maíra Frigo Flores	Ter concluído o Curso Técnico em Informática Integrado e estar matriculado no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	I V
Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) na escola: (re)construindo saberes e (re)significando ideias	1 bolsista de nível médio - 6 meses	Aline Adams	Estar matriculado em curso técnico de nível médio	IV e V
O handebol como ferramenta educativa no IF Farroupilha Campus São Borja	2 bolsistas de nível médio – 6 meses	Maíra Frigo Flores	Estar matriculado em curso técnico de nível médio	IV

QUÍMICA: experiência e contextualização – Ano III	1 bolsista de nível médio – 6 meses	Franciele Wolfart	Estar matriculado em curso técnico de nível médio	IV
Técnicas de Desenvolvimento de Software para Alunos do Integrado Informática	2 bolsistas de nível superior – 6 meses	Rafael Baldiati Parizi	Estar matriculado no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	IV

ANEXO III

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO	
1 IDENTIFICAÇÃO BOLSISTA	
Nome:	
E-mail:	Celular:
CPF:	RG:
Curso:	Câmpus:

2 DADOS DO PROJETO DE ENSINO
Título:
Coordenador:

3 TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, declaro ao Instituto Federal Farroupilha

E**que possuo disponibilidade de tempo** para dedicar-me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto de Ensino _____ _____ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo Coordenador do Projeto e elaborar os relatórios Intermediário e Final do projeto. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.

Assinatura _____

Nome

_____,_____de_____de 2019.

_____

Coordenador

_____

Diretor de Ensino

ANEXO IV

PLANO DE ATIVIDADE DE ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO

1 DADOS DO PROJETO	
Título:	
Coordenador:	
Bolsista:	
Curso:	E-mail:

2 OBJETIVOS DO PROJETO

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA	
ATIVIDADE	**Período de realização**
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	

_____,_____de_____de 2019.

_____

Bolsista

_____

Coordenador do Projeto

_____

Diretor de Ensino